



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante ” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 031/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e treze minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel e Daiana Pedrotti, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Anderson Maciel Marques, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido os projeto de lei nº 087/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre “Dispõe sobre declaração de utilidade pública – ACIT – Associação Comercial e Industrial de Tacuru e da outras providencias”, após foi lido o Projeto de Lei nº 088/2020, que dispõe sobre “Altera a lei Municipal nº 1827/20 e da outras providencias”, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia que ficou prejudicada, após o presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Anderson Maciel Marques e Valmir Otilio da Silveira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta e três minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo primeiro Secretario Anderson Maciel Marques.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente


ANDERSON MACIEL MARQUES

1º Secretario

